



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 403/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que a Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades originárias e com lotação provisória em Teresina, por força de decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2015;

**CONSIDERANDO** que a titular da Defensoria Pública de Altos-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades, para Tratamento de Saúde, conforme Processo administrativo 01900/2016;

**CONSIDERANDO** a deserção do Edital nº12/2016 que abriu inscrições para Defensores Públicos atuarem em regime de substituição em comarcas do interior, inclusive a comarca de Castelo.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente,** o Defensor Público Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para **substituir a** Defensora Pública Natalia e Silva Almendra Freitas, na Defensoria Pública da Comarca de Castelo, durante o mês de agosto de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL,** em Teresina, 05 de agosto de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral



